



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Fortaleza/CE., 02 de Setembro de 2020.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

BACARI MANE

Notifico V. S^a. da Decisão, cópia anexa, de Manutenção do **Auto de Infração e Notificação** nº **032800252/2019**, protocolado sob nº **08270.012158/2019-72**, tendo sido julgado à sua revelia, haja vista que não apresentou Defesa.

Assim sendo, V. S^a ou seu representante legal, devidamente munido de procuração pública e específica, poderá comparecer nesta Delegacia de Polícia de Imigração (Núcleo de Cadastro), situada no **Shopping Iguatemi, Fortaleza/CE**, das 07:00 às 13:00, a fim de receber maiores esclarecimentos, podendo entrar com defesa à instância superior no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação dessa notificação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DA SILVA LIMA, Agente de Polícia Federal**, em 02/09/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15923292** e o código CRC **9732B9DC**.